PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200

OFÍCIO/GAB/ Nº 122/2.022

Piumhi/MG, 30 de Maio de 2.022.

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Reinaldo Dos Reis Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal de Piumhi – MG

Nesta

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, em anexo, Projeto de Lei que "**AUTORIZA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** para apreciação dessa Douta Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Dr. PAULO CÉSAR VAZ
Prefeito Municipal

PROTOCOLIZADO
31/05/22 16:23 HORAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200

PROJETO DE LEI Nº 37 /2.022

"AUTORIZA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi – MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE PROPOR A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção no valor de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para a O.S.C. Lar São Francisco de Assis.

Art. 2º A aplicação dos recursos concedidos por essa Lei será detalhada pelos respectivos termos de cooperação e termos de fomento, conforme disposto na Lei nº. 13.019/2.014 e Decreto Municipal nº. 5.028/2.021.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão executadas pela seguinte dotação orçamentária: 02.07.01.08.241.0013.2022.3.3.50.43.00.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Piumhi – MG, 30 de Maio de 2.022.

Dr. PAULO CÉSAR VAZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200

MENSAGEM Nº /2.022

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência e por vosso intermédio aos demais vereadores, o incluso Projeto de Lei que "**AUTORIZA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**" em relação a valores destinados às Organizações da Sociedade Civil do Município de Piumhi – MG para o exercício financeiro de 2.022.

Referidos recursos são para repasse às Entidades previamente credenciadas e inscritas junto aos Conselhos Municipais através dos procedimentos previstos pela Lei 13.019/14 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e Decreto Municipal 5.028/21.

A Administração Municipal busca a melhor distribuição destes recursos financeiros entre as Entidades – Organizações da Sociedade Civil /OSC, visando equilíbrio e igualdade, amparada nos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência positivados pelo **artigo 37** da Constituição Federal.

O Projeto em tela contempla o repasse de verba pública ao LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS com o condão de compensar o impacto social no exercício de sua função pública no valor de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

O recurso financeiro já consta na Lei Orçamentária Anual (Lei n 2.587/2.021) como Emenda Parlamentar advinda do Senador Márcio Bittar com dotação orçamentária específica – 02.07.01.08.241.0013.2022.3.3.50.43.00.

A Constituição Federal em seu **artigo 227** salienta que:

> ***"Art.227**. É **dever da família, da sociedade e do Estado** assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de coloca-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.*
>
> ***§ 1º O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente e do jovem, admitida a participação de***

***entidades não governamentais**, mediante políticas específicas e obedecendo aos seguintes preceitos:*

I - aplicação de percentual dos recursos públicos destinados à saúde na assistência materno-infantil;

II - criação de programas de prevenção e atendimento especializado para as pessoas portadoras de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente e do jovem portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de obstáculos arquitetônicos e de todas as formas de discriminação.

(...)" grifo nosso

De acordo com o preceito constitucional, há interesse público em fomentar a atividade desenvolvida pela O.S.C. **Lar São Francisco de Assis** que promove **assistência integral** à saúde da criança e do adolescente.

Ressalta-se que no Município de Piumhi – MG a entidade LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS está devidamente credenciada junto ao Poder Público e já desempenha "assistência integral" e promove atividades junto a crianças e adolescentes em estado de vulnerabilidade e **alta complexidade** em tempo integral, geralmente no atendimento de criança e adolescentes em estado de violência.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

Dr. PAULO CÉSAR VAZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaro, para os devidos fins dispostos no inciso I e II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a repasse no valor de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para a O.S.C. Lar São Francisco de Assis, entidade reconhecida de utilidade pública, com a finalidade de compensar o impacto social no exercício de sua função pública no valor de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

Piumhi-MG, 30 de maio de 2022.

Dr. Paulo César Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Padre Abel nº 419 – Centro – Tel.: (37) 3371-9239
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

Ofício: 327/2022
Excelentíssimo Sr. Paulo César Vaz
Prefeito Municipal de Piumhi

Piumhi, 27 de maio de 2022.

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal,

Venho por meio deste, solicitar a análise e viabilidade de repasses financeiros a OSC "Lar São Francisco de Assis" de Piumhi, tendo em vista as dificuldades financeiras que a OSC tem enfrentado.

Informo que na data de 17 de maio de 2022 foi apresentado pela Presidente da OSC "Elisa Almeida Guerra Carvalho" à Secretaria Municipal de Assistência Social um saldo negativo das contas da entidade, conforme extrato anexo.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Na oportunidade, elevo os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Katia Regina Faria Costa
Matrícula 000164-3
Secretária Municipal de Assistência Social
Prefeitura Municipal de Piumhi

Kátia Regina Faria Costa
Secretária Municipal de Assistência Social
ADM 2021/2024

Relatório de Contas a Pagar -

LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS
RODOLFO DE ABREU
CNPJ 07058106000195
(37) 33717896

30/5/2022
18:26
Lar Sao Francisco de Assis

	Data	Lançamento		Valor	
!	10/01/2022	Despesas a I...	Devolução verba VERBA MDS	-1.911,39	
!	13/01/2022	Água e Sane...	SAAE SAAE	-248,69	
!	15/01/2022	Honorários C...	1/4 CONTADOR JC CONTABIL	-1.212,00	
!	08/02/2022	Salários	SALARIO MARY LANE CAMPOS	-1.000,00	
!	08/02/2022	Salários	SALARIO CLEIDE KENIA TERRA SILVEIRA	-760,00	
!	08/02/2022	Salários	SALARIO LARISSA APARECIDA DO CAR...	-800,00	◑
!	08/02/2022	Salários	SALARIO MARIA APARECIDA DE SOUZ...	-800,00	◑
!	10/02/2022	Edifícios e Co...	TINTAS OFICINA DAS TINTAS	-569,00	
!	10/02/2022	Salários	SALARIO LILIAN MARQUES DE LIMA AL...	-655,00	
!	12/02/2022	Telefonia e In...	TELEFONE OI TELEFONIA	-42,53	
!	13/02/2022	Água e Sane...	SAAE SAAE	-53,16	
!	15/02/2022	Honorários C...	2/4 CONTADOR JC CONTABIL	-1.212,00	
!	28/02/2022	Edifícios e Co...	MATERIAIS REFORMA NILZO DA SILVA	-2.004,20	
!	28/02/2022	Combustíveis	COMBUSTIVEL	-548,38	
!	01/03/2022	Férias	FERIAS MARTA ELIAS DOS SANTOS	-1.691,99	
!	01/03/2022	Férias	FERIAS ANA MARIA TERRA	-1.732,30	
!	01/03/2022	Férias	FERIAS ANA LUISA BATISTA RODRIG...	-2.067,59	
!	01/03/2022	Farmácia	MEDICAMENTOS FARMACIA INOVA	-1.866,00	
!	08/03/2022	Salários	SALARIO CAROLINA MELO COSTA	-533,29	◑
!	08/03/2022	Salários	SALARIO CLEIDE KENIA TERRA SILVEIRA	-1.760,00	
!	12/03/2022	Água e Sane...	SAAE CEMIG	-97,82	
!	15/03/2022	Honorários C...	3/4 CONTADOR JC CONTABIL	-1.212,00	
!	30/03/2022	Edifícios e Co...	MATERIAIS REFORMA Fajid	-848,00	
!	30/03/2022	Edifícios e Co...	MATERIAIS REFORMA CALHAS BOX ACABAMENTO...	-3.000,00	
!	30/03/2022	Edifícios e Co...	MATERIAIS REFORMA ELETROCAMPOS	-2.070,00	◑
!	31/03/2022	Farmácia	MEDICAÇÃO ENTREFARMA	-650,53	
!	08/04/2022	Salários	SALARIO ANA LUISA BATISTA RODRIG...	-675,00	◑

	Data	Lançamento		Valor	
✓	08/04/2022	Salários	SALARIO CAROLINA MELO COSTA	-1.226,51	◑
✓	08/04/2022	Salários	SALARIO LILIAN MARQUES DE LIMA AL...	-1.474,18	
✓	08/04/2022	Salários	SALARIO CLEIDE KENIA TERRA SILVEIRA	-1.000,00	◑
✓	12/04/2022	Telefonia e In...	TELEFONE OI TELEFONIA	-135,76	
✓	12/04/2022	Água e Sane...	SAAE	-144,75	
✓	15/04/2022	Honorários C...	4/4 CONTADOR JC CONTABIL	-1.212,00	
✓	20/04/2022	Lanches e Re...	ALIMENTAÇÃO SUPERMECARDO TUIUTI	-8.704,70	◑
✓	06/05/2022	Energia Elétri...	CEMIG CEMIG	-165,23	
✓	10/05/2022	Honorários C...	1/8 DELFIM DELFIM	-150,00	
✓	10/05/2022	Salários	SALARIO ANA LUISA BATISTA RODRIG...	-1.205,28	◑
✓	10/05/2022	Salários	SALARIO CAROLINA MELO COSTA	-1.000,00	◑
✓	10/05/2022	Salários	SALARIO LILIAN MARQUES DE LIMA AL...	-600,00	◑
✓	10/05/2022	Salários	SALARIO CLEIDE KENIA TERRA SILVEIRA	-1.400,00	◑
✓	12/05/2022	Água e Sane...	SAAE	-40,71	

Total do período (01 jan 2022 - 20 mai 2022)

Pagas (R$)	0,00	Número de Lançamentos	41
A pagar (R$)	0,00	Número de Lançamentos Selecionados	0
Vencidas (R$)	-48.469,99	Total de Lançamentos Selecionados (R$)	0,00
Total de Pagamentos (R$)	-48.469,99		

Conta Azul
©2022